

SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: nº 23.791.563/0001-40

Relatório da Administração: A Administração da Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("SMTE" ou "Cia.") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018. A Cia., constituída em 21/10/2015, possui como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica do LOTE J - Lt 230kV Santa Maria 3 - Santo Angelo 2C1 do leilão ANeel 001/2015. Em 18/01/2016, a Cia. assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A Cia. pertence ao grupo de transmissão italiano Terna SpA, através de suas subsidiárias Terna Plus Srl (99,99%), existente de acordo com as leis da Itália; e Terna Chile SpA (0,01%), sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile. Durante o ano de 2018, a Cia. atingiu marcos importantes previstos para o projeto, quais sejam: (i) a entrada em operação comercial em 03/10/2018 e (ii) a assinatura do contrato de financiamento no valor de R\$ 109.906.000,00 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 19/12/2018. A Cia. não possui acordo de acionistas ou política de reinvestimento de lucros. O art. 24, §1º do Estatuto Social da Cia. relativos prevê distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. Dado que a Cia. entrou operação no final do ano de 2018 (3/10/2018), a Cia. não irá declarar os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do art. 202 da Lei 6.404/76 (a "Lei das S.A."), os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno assim que a situação financeira da Cia. permitir. Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Cia. e com a opinião dos auditores independentes da Cia. expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31/12/2018. A Cia. contratou a PricewaterhouseCoopers para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31/12/2018. Durante o exercício de 2018, nosso auditor independente não prestou serviços não relacionados à auditoria.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2018 e 2017 (Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.560.866	997.888
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.228.950	-
Ativo da concessão	9	18.864.577	-
Impostos a recuperar		507.980	2.996
Adiantamentos a fornecedores	8	-	-10.637.575
Despesas pagas antecipadamente		103.454	51.780
Outros		48.291	-
		26.314.118	11.690.239
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	9	150.881.106	80.438.592
		150.881.106	80.438.592
Imobilizado líquido			
		13.892	12.304
		13.892	12.304
Total do ativo		177.209.116	92.141.135

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2018	2017
Passivo circulante		
Fornecedores	455.852	12.712.267
Obrigações tributárias e previdenciárias	420.520	57.663
Provisão pesquisa e desenvolvimento	53.518	-
Partes relacionadas	99.130.046	-
Obrigações trabalhistas	46.558	5.352
Outros	2.347	-
	100.108.841	12.775.282
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Impostos diferidos	11	22.827.504
	22.827.504	1.252.846
Patrimônio líquido		
Capital	12	45.474.716
Adiantamento para aumento de capital		-
Reserva de deságio de investimento		680.611
Reserva legal		439.903
Reserva especial de dividendos	12	2.089.538
Reserva de Lucros		5.588.003
	54.272.771	78.113.007
Total do passivo e patrimônio líquido	177.209.116	92.141.135

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Adiantamento- Aumento de Capital	Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Deságio de Investimento	Reserva de Lucros Acumulados	Resultados Totais
Saldo em 31/12/2016		1.000	3.062.120	-	-	-	(58.085)
Aumento de capital		36.049.000	(3.062.120)	-	-	-	32.986.880
Incorporação da Aletheia Consultoria		40.424.716	-	-	-	-	40.424.716
Lucro do exercício		-	-	-	-	1.696.376	1.696.376
Constituição de reserva legal		-	-	81.915	-	(81.915)	-
Dividendos obrigatórios (25%)		-	-	-	389.094	(389.094)	-
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	-	1.167.282	(1.167.282)
Saldo em 31/12/2017		76.474.716	-	81.915	389.094	-	78.113.007
Aumento de capital	12	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000
Redução de capital	12	(37.000.000)	-	-	-	-	(37.000.000)
Constituição de reserva de deságio para investimento		-	-	-	680.611	-	(680.611)
Lucro do exercício		-	-	-	-	7.159.764	7.159.764
Constituição de reserva legal		-	-	357.988	-	(357.988)	-
Dividendos obrigatórios (25%)	12	-	-	-	1.700.444	(1.700.444)	-
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	-	4.420.721	(4.420.721)
Saldo em 31/12/2018		45.474.716	-	439.903	2.089.538	680.611	5.588.003

A Cia. não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo da concessão. O ativo da concessão inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O ativo da concessão da Cia. está mensurado pelo valor justo, uma vez que é calculado de acordo com o fluxo de caixa realizado, incluindo os investimentos realizados, e previstos durante toda a fase operacional até o final da concessão, com base nas melhores estimativas da administração da Cia. **2.4.2. Contas a pagar aos fornecedores:** Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura. **2.4.3. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **2.4.4. Demais ativos e passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. **2.4.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Cia. bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos. **2.4.6. Capital:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.4.7. Reconhecimento de receita:** Compreendem principalmente as seguintes atividades: • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto de 14,82% ao ano. • Receita de construção das linhas de transmissão da concessão. Considerando que esses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Cia. não apura margem de construção. • Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais. **3. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas:** Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade de IASB e, consequentemente, o CPC emitir novas normas e revisões às normas já existentes. **3.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Cia.:** **3.1.1. CPC 06 (R2) - IFRS 16 - Contabilização de arrendamento mercantil:** Com efeito a partir de 1º/01/2019, esta norma substitui a anterior de arrendamento mercantil (IAS 17 - CPC 06) e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato. Os arrendatários são obrigados a reconhecer o passivo de um arrendamento refletindo os futuros pagamentos e o direito de uso de um ativo, para todos os contratos de arrendamento, com exceção daqueles de curto prazo e com mensuralidades inferiores a US\$5.000. A Cia. possui contratos de alugueis de escritórios e galpões com valores inferiores a US\$5.000. A administração da Cia. analisou a aplicação do CPC 06 e concluiu que não há impactos sobre suas demonstrações financeiras. **3.2. Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Cia. a partir de 1º/01/2018:** **3.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente:** Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Cia. optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo, deste modo os saldos classificados em 31/12/2017 como "Ativo financeiro" foram reclassificados para a rubrica de "Ativo da concessão" para melhor apresentação. A Cia. realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato. Após esta análise a Cia. concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 2.4.7, que houve impacto no reconhecimento das receitas com maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 13. **3.2.2. CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de hedge (hedge accounting) menos rigorosos. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Cia. não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo. A Cia. realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos. • **Classificação e Mensuração:** O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado. Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Cia. alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras. Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Cia. não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma. **3.2.3. Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17:** A Cia. realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 5 e 13. Em relação aos demais pronunciamentos, destacamos abaixo as alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 no ICPC 01 (R1). A Cia. não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos. • **ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão:** As alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 impactaram a Cia. na forma de se classificar e mensurar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance do ICPC 01. Conforme mencionado na nota 3.2.2, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Sob o alcance do CPC 47, a Cia. possui um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir, (ii) operar e manter, e

dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018. A Cia., constituída em 21/10/2015, possui como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica do LOTE J - Lt 230kV Santa Maria 3 - Santo Angelo 2C1 do leilão ANeel 001/2015. Em 18/01/2016, a Cia. assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A Cia. pertence ao grupo de transmissão italiano Terna SpA, através de suas subsidiárias Terna Plus Srl (99,99%), existente de acordo com as leis da Itália; e Terna Chile SpA (0,01%), sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile. Durante o ano de 2018, a Cia. atingiu marcos importantes previstos para o projeto, quais sejam: (i) a entrada em operação comercial em 03/10/2018 e (ii) a assinatura do contrato de financiamento no valor de R\$ 109.906.000,00 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 19/12/2018. A Cia. não possui acordo de acionistas ou política de reinvestimento de lucros. O art. 24, §1º do Estatuto Social da Cia. relativos prevê distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. Dado que a Cia. entrou operação no final do ano de 2018 (3/10/2018), a Cia. não irá declarar os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do art. 202 da Lei 6.404/76 (a "Lei das S.A."), os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno assim que a situação financeira da Cia. permitir. Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Cia. e com a opinião dos auditores independentes da Cia. expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31/12/2018. A Cia. contratou a PricewaterhouseCoopers para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31/12/2018. Durante o exercício de 2018, nosso auditor independente não prestou serviços não relacionados à auditoria.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
Receita líquida			
Receita	13	81.671.376	77.207.636
Custo de construção	14	(60.157.856)	(74.705.427)
Lucro bruto		21.513.520	2.502.209
Despesas gerais e administrativas		(2.450.758)	(398.573)
Deságio na aquisição de investimento		-	680.611
Lucro operacional		19.062.762	2.784.247
Receitas financeiras	15	2.264.270	8.730
Despesas financeiras	15	(7.219.918)	(142.088)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		14.107.114	2.650.889
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(6.947.350)	(954.513)
Lucro do exercício		7.159.764	1.696.376
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		157,44	22,18

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	2018	2017
Lucro (prejuízo) do exercício	7.159.764	1.696.376
Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	7.159.764	1.696.376

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e CSLL	14.107.114	2.650.889
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		
Receita de atualização de ativo financeiro	(20.923.159)	(2.770.160)
Deságio na aquisição de investimento	-	(680.611)
Juros sobre empréstimo de parte relacionada	7.176.046	-
Impostos diferidos sobre receitas	1.890.087	267.950
Depreciação	2.911	-
Provisão para pesquisa e desenvolvimento	53.518	-
Redução (aumento) de ativos	-	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.282.196	-
Tributos compensáveis	(504.984)	(2.073)
Despesas antecipadas	(51.674)	28.478
Adiantamentos	10.637.575	3.313.994
Outros	(48.291)	-
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(12.256.415)	12.711.809
Obrigações tributárias e previdenciárias	362.857	50.691
Obrigações trabalhistas	41.206	5.352
Outras contas a pagar	2.347	(9.534)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	2.771.334	15.566.785
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-	-
Parte relacionada	91.954.000	-
Ativo da Concessão	(60.157.857)	(74.705.426)
Imobilizado	(4.499)	(12.304)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	31.791.644	(74.717.730)
Aumento de Capital	6.000.000	32.986.880
Aumento de Capital por Incorporação	-	27.159.051
Redução de capital	(37.000.000)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(31.000.000)	60.145.931
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	3.562.978	994.986
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	997.888	2.902
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	3.562.978	994.986
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4.560.866	997.888

Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31/12/2018 (Em reais - Centavos omitidos quando não indicado): **1. Informações gerais:** **1.1 Contexto operacional:** A SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria" ou "Cia."), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 21/10/2015 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluída a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional. A Cia. é diretamente controlada pela Terna Plus S.r.l. - Itália e entrou em operação comercial em 3/10/2018. O Capital Circulante Líquido (CCL) está negativo em R\$92.659.300 em função da contabilização do empréstimo com a Terna SpA no passivo circulante uma vez que será quitado ao longo do ano de 2019, após o desembolso do empréstimo contratado em 19/12/2018 junto ao BNDES conforme detalhado na nota 18. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15/03/2019 e pelo Conselho de Administração em 19/03/2019. **1.2. Concessão:** Localizada no estado do Rio Grande do Sul, composta pela linha de transmissão Santa Maria 3 - Santo Angelo 2, com extensão de 158 km, decorrente do edital de leilão nº 01/2015 ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, processo nº 48500.006132/2014-44. As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão, são como segue:

Índice de Correção

Número	Anos	Prazo	RAP	ção
03/2016	30	18.01.2046	21.247.087	IPCA

RAP: a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. **Parcela variável:** A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6/10/1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. **Extinção da concessão e reversão de bens vinculados:** de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. **Renovação da concessão:** a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Cia. A Cia. deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenças, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação Nº 059 /2018 emitida pelo órgão ambiental estadual FEPAM-RS em 03/10/2018 é condição necessária para a operação do empreendimento. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis da Cia.. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cia. são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Cia. atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cia.. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros:** **2.4.1. Reconhecimento e mensuração:** O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento de dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante

SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: nº 23.791.563/0001-40

	2018	2017
Outros passivos financeiros		
Empréstimos Partes Relacionadas	99.130.046	-
Fornecedores	455.852	12.712.267
	99.585.989	12.712.267
7. Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos conta movimento	1.101.239	997.888
Aplicação financeira automática	274.677	-
Depósitos e recibos a prazo fixo	3.184.950	-
	4.560.866	997.888

Os depósitos e recibos a prazo fixo são um CDB de liquidez diária com vencimento em 09/04/2019 e são remunerados a uma taxa de 99% do CDI. **8. Adiantamentos a fornecedores:** Em 31/12/2017, os saldos de adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos à empresa encarregada de construção das linhas de transmissão. Em 2018 os valores não são representativos, uma vez que as obras já estão concluídas e o empreendimento já se encontra em operação comercial. **9. Ativo de concessão:** O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11. A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Cia.. De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado. **Modelo do ativo financeiro:** Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão. A Cia. é remunerada por meio: (i) da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Cia. se enquadra no modelo do ativo financeiro. O modelo de ativo da concessão estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, os quais encontram-se discriminados na nota 3.2.1. Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Cia. considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 5.1. A movimentação no exercício é a seguinte:

	2018	2017
Saldos Iniciais	80.438.592	2.963.006
Adições	60.157.857	74.705.426
Receita financeira	20.923.159	2.770.160
Realização do ativo de concessão (recebimento)	(4.511.146)	-
Pis e Cofins diferido	12.737.221	-
Saldo Final	169.745.683	80.438.592
Saldo de Curto Prazo	18.864.577	-
Saldo de Longo Prazo	150.881.106	80.438.592

A Cia. contabilizou no exercício o Pis e Cofins diferido aplicado sobre as receitas de construção do ano anterior e em contrapartida ao passivo. **10. Partes Relacionadas:** O valor de R\$ 99.130.146 em 31/12/2018, refere-se à empréstimo de R\$ 91.954.000 contratado junto a Terna - Rede Elétrica Nazionale Società per Azioni - Itália em 29/01/2018. A restituição do empréstimo poderá ocorrer total ou parcialmente, acrescida dos encargos, em um prazo de até 2 anos da assinatura do

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: Aos Administradores e Acionistas SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com res-

ponsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 20/03/2019. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5. Guilherme Naves Valle - Contador CRC 1MG070614/O-5.

contrato (29/01/2020). A Cia. pretende quitar o empréstimo ao longo do ano de 2019, quando houver o desembolso do empréstimo do BNDES. Sobre o valor do principal, incidem juros fixos de 10,2 % ao ano a serem pagos juntamente com o principal e calculados com base a 252 dias úteis. **11. Impostos diferidos e corrente:** Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se basicamente das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

	2018	2017
Imposto de Renda	5.832.534	724.189
Contribuição Social	2.099.712	260.708
Pis	2.656.972	47.796
Cofins	12.238.286	220.153
	22.827.504	1.252.846

A reconciliação da taxa efetiva é como segue (lucro real):

	2018	2017
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	14.107.114	14.107.114
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%
Imposto de Renda e Contribuição social esperada	3.526.779	1.269.640
Amortização de deságio	-	(170.152)
Impostos sobre receitas diferidos	472.522	170.108
RAP	1.128.037	406.093
Depreciação regulatória	(127.548)	(45.917)
Reversão de receitas	(140.092)	(50.433)
Outros	362.213	130.386
Compensação de prejuízo	(113.565)	(40.833)
Imposto de renda e contribuição social efetiva (corrente)	5.108.346	1.839.044
Alíquota efetiva	36,2 %	13,0 %
Corrente	5.108.346	1.839.044
Diferido	5.108.346	1.839.044
	10.216.692	3.678.088

12. Patrimônio Líquido: (a) Capital social: O capital subscrito e integralizado em 31/12/2018 é de R\$45.474.716, está representado por 45.474.716 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada. Após iniciar o exercício de 2018 com capital social de R\$76.474.716, o capital da Cia. foi aumentado em R\$ 6.000.000 em janeiro e reduzido em R\$ 37.000.000 dezembro buscando adequar a estrutura de capital ao originalmente previsto para o projeto. A composição do capital social subscrito da Cia. 31/12/2018 é como se segue:

	2018	2017
Acionistas		
Ordinárias	45.474.716	1
Terna Plus S.r.l	-	-
Terna Chile S.p.A	-	-
Total	45.474.716	1
Receita de O&M	1.249.358	-
Receita de construção bruta	65.722.459	74.705.726
Receita de atualização do ativo da concessão	20.923.159	2.770.160
Indenizações	2.052.626	-
Provisão de P&D	(53.518)	-
Pis e Cofins sobre a Receita de Construção (diferido)	(5.564.602)	-
Pis e Cofins sobre atualização do ativo da concessão (diferido)	(2.658.106)	(268.250)
	81.671.376	77.207.636

A receita associada a Indenizações se refere a penalidade aplicada a construtora Planova pelo atraso na entrada em operação frente ao previsto no contrato de EPC. A indenização é equivalente a RAP que seria recebida entre os dias 1º/09 e 2º/10/2018. Em 2017 a Cia. não contabilizou o Pis e Cofins diferido incidente sobre as receitas de construção, fazendo a contabilização no ano de 2018 diretamente no ativo e no passivo conforme a nota 9. A Receita de construção bruta de

R\$65.722.459 é equivalente a soma do Custo de Construção de R\$60.157.857 mais o Pis e Cofins sobre a Receita de Construção (diferido) de R\$5.564.602.

14. Custos sobre serviços prestados:

	2018	2017
Construção	60.157.856	74.705.427
	60.157.856	74.705.427

15. Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Receitas sobre aplicações	2.302.530	4.901
Outras receitas	71.749	-
Tributos sobre receitas financeiras	(110.009)	3.829
Receitas Financeiras	2.264.270	8.730
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(34.709)	(139.438)
	(350)	-
Juros Empréstimo Partes relacionadas	(7.176.046)	-
Outros Juros e multas	(8.813)	(2.650)
Despesas financeiras	(7.219.918)	(142.088)
Resultado financeiro líquido	(4.971.473)	(133.358)

16. Seguros: A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros. Em 31/12/2018, a Cia. é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	Limite Máx.	Vigência	Indenizável
Responsabilidade Civil	08.09.2018 a 08.09.2019	20.000.000	
Riscos Operacionais	03.10.2018 a 03.10.2019	9.500.000	
Riscos de Engenharia	31.08.2018 a 30.09.2020	130.633.030	

A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Cia. possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados a concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Cia. possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O". **17. Contingência:** Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Cia. possui Declaração de utilidade pública (DUP) emitida pela Aneel desde 04/04/2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Cia. fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Cia. contratou a empresa Opus 4 por um valor pré-fixado. Embora a Opus 4 se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Cia. é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma a Cia. entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Opus 4 irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes as faixas de servidão. **18. Financiamento junto ao BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social:** Em 19/12/2018 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a SPE Santa Maria Transmissora de Energia S/A firmaram contrato de financiamento no valor de R\$ 109.906.000,00. Os recursos serão desembolsados mediante o cumprimento de condições precedentes previstas no contrato. Conforme mencionado na nota 10. Partes Relacionadas, a Cia. firmou empréstimo ponte de R\$91.954.000,00 com a sua coligada Terna - Elettica Nazionale Società per Azione, que financiou as despesas e investimentos de implantação do projeto. A totalidade do empréstimo foi desembolsado entre os meses de fevereiro e abril 2018 e será quitado na medida em que o empréstimo com o BNDES for desembolsado.

DIRETORIA	
Claudio Marchiori - Diretor Presidente e Diretor Técnico	
João Gabriel Gonçalves Ratto - Diretor Financeiro	
Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Giovanni Cerchiarini - Presidente do Conselho de Administração	
Manlio Coviello - Conselheiro	
Claudio Marchiori - Conselheiro	
CONTADOR	
Carlos Alberto Alvares Vono - Contador - CRC 1 SP 123.887/O-3	

ANS sugere modelos para remuneração de profissionais e hospitalais

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão responsável por regular o mercado de planos de saúde no país, lançou hoje (20), um guia para a implementação de modelos de remuneração baseados em valor. O documento apresenta propostas inovadoras, que as operadoras dos planos podem adotar para remunerar profissionais, clínicas e hospitalais. A iniciativa tem como objetivo melhorar a qualidade do serviço e racionalizar o uso dos recursos, evitando gastos desnecessários.

Segundo o diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, Rodrigo Aguiar, o modelo atualmente hegemônico no Brasil é o pagamento por procedimento. "A cada atendimento, exame, cirurgia, é feito um pagamento ao prestador, não importando a qualidade do serviço, e não importando o resultado em saúde para aquele paciente. O Brasil é, por exemplo, o campeão mundial em realização de ressonância magnética. Isso ocorre porque há um estímulo à produção.

Os profissionais ganham quanto mais eles produzirem. Os novos modelos de remuneração baseados em valor propõem mudar essa lógica, remunerando quanto mais saudável for a população".

Rodrigo avalia que a remuneração por procedimento, de um lado, obriga os profissionais a produzirem mais para serem remunerados adequadamente, e, de outro, gera gastos desnecessários. "Temos um setor que vem observando uma escalada de custos nos últimos anos impressionante. O crescimento não é nem aritmético, é exponencial. E no final das contas, acaba comprometendo a capacidade de pagamento da população, que não consegue se manter nos planos, cada vez mais caros".

O guia sugere mais de dez modelos em que os pagamentos se vinculam ao resultado em saúde. Um deles, conhecido como capitation, envolve o repasse de uma quantia de dinheiro para uma unidade de saúde, que deverá geri-lo com autonomia, tendo por um a responsabilidade de

manter indicadores positivos considerando a população atendida. Segundo Rodrigo, estudos apontam que esse modelo estimula a adoção de ações preventivas, evitando novas doenças que onerariam a rede.

Outra proposta é a remuneração por episódio, já adotado em outros países. Nesse caso, o plano de saúde repassa ao hospital e aos profissionais o valor referente a um tratamento completo desde os exames diagnósticos, e não mais o valor de cada procedimento separadamente.

As operadoras não são obrigadas a adotar as novas formas de remuneração. O guia apresenta apenas como sugestão os modelos que a ANS considera adequados. Ao propor as melhores práticas, o órgão também acredita que o documento ajuda a identificar e combater modelos que visam unicamente reduzir custos.

Cesarianas

O lançamento do guia ocorreu no Fórum ANS sobre Qualidade da Atenção

na Saúde Suplementar, no Rio de Janeiro. No evento, também foi apresentado resultados do programa Parto Adequado e foram assinados dois acordos de cooperação para aprimorar a iniciativa: um com a Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (Abenfo) e outro com a Federação Brasileira da Associações de Ginecologia e Obstetria (Febrasgo).

Lançado há quatro anos, o Parto Adequado busca fomentar boas práticas para que os partos passem a ser realizados de acordo com as recomendações clínicas. Entre os objetivos da iniciativa, está a redução dos índices de cesariana. O Brasil é atualmente um dos países que mais recorre ao procedimento no mundo, que pode trazer impactos para saúde da mãe e do bebê.

"Essa realidade tem tudo a ver com os estímulos que o setor de saúde brasileira oferece. Ele oferece mais facilidade, melhor remuneração, maior projeção para os profissionais que realizam cesariana", disse Rodrigo Aguiar.

A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que cesarianas variem entre 10% e 15% do total de partos. Dados a ANS apontam que esse percentual, no Brasil, foi de 84,6% em 2015 e 83%, em 2017. Desde que foi criado, em 2015, o Parto Adequado conseguiu evitar cerca de 20 mil cesarianas.

"É um número relevante, embora ainda não seja suficiente para impactar mais fortemente o percentual em todo o país. Nosso objetivo é chegar a pelo menos 40% de partos normais", disse o diretor da ANS.

O programa é implementado atualmente em 113 hospitais de todo o país, sendo 87 da rede privada e 26 da rede pública. Os resultados têm sido satisfatórios, com algumas instituições chegando a saltar de cerca de 0% para quase 40% de partos normais.

Boas práticas

Outra novidade anunciada pela ANS é a elaboração de uma certificação em boas práticas na Rede de Atenção Oncológica

(OncoRede). Ganharão os certificados as operadoras dos planos que adotarem um conjunto de requisitos exigidos. "Hoje em dia, o paciente com câncer fica muito perdido na rede. Ele não sabe para onde ir, para onde se encaminhar, qual o médico mais adequado para atender o seu caso específico. Propomos que essa atenção à saúde do paciente oncológico seja coordenada e organizada por um único médico formado em oncologia. E esse profissional seja responsável por determinar todo o itinerário do paciente", explicou Rodrigo Aguiar

O diretor da ANS também anunciou na abertura do fórum o início de esforços do órgão para criar indicadores que permitam avaliar de forma igualitária todos os hospitais do país. Os trabalhos, que começaram em novembro, devem ser concluídos em um prazo de três anos. Atualmente, não há indicadores estabelecidos. Algumas redes hospitalares possuem parâmetros próprios, que não são padronizados.